



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015 – SEGEF/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.01.001339

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEGEF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA-SEGEF (CONTRATANTE) E A EMPRESA WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA (CONTRATADA).

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF**, órgão da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, situada na Rua Claudio Saunders, nº. 1590 (antiga estrada do Maguari), Ananindeua PA, neste ato representada por sua Secretária **LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.960.642-72, nomeada através de ato administrativo competente, e, a empresa **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, com endereço à Trav. WE 34, nº 292-A, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua – Pará, neste ato representada pela Sr. Carmino Seabra Alamar, Conjunto Cidade Nova IV, Trav. WE 34, Nº 292, Coqueiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.325.471-20, Carteira de Identidade nº 15676472-SSP/SP, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº – 002/2015 – SEGEF/PMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. – 002/2015 – SEGEF/PMA será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **11/03/2019** e fim em **10/03/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200192033 - Apoio às Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas E E

Fonte: 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Ananindeua, em forma de extrato, será de responsabilidade da SEGEF, devendo ocorrer no prazo legal, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para um único efeito.

Ananindeua/PA, 08 de março de 2019.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
CONTRATANTE

CARMINDO SEABRA ALAMAR
WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____

2) Nome: _____

CPF (MF) nº: _____